

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 09.02.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/000304/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação do MUNICÍPIO DE PORTO REAL, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, na Unidade Escolar da SEEDUC, localizada no Município de Porto Real/RJ, no exercício de 2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/000311/2022 - RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso XXII, do art. 24, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica - baixa tensão, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Aperibé, Angra dos Reis, Araruama, Arraial do Cabo, Areal, Armação dos Búzios, Bom Jesus do Itabapoana, Bom Jardim, Carapebus, Conceição de Macabu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, Cachoeiras de Macacu, Cabo Frio, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Casemiro de Abreu, Duque de Caxias, Duas Barras, Guapimirim, Itaperuna, Itaocara, Itaboraí, Macaé, Maricá, Magé, Macuco, Mangaratiba, Miracema, Natividade, Niterói, Porciúncula, Paraty, Petrópolis, Porto Real, Quissamã, Rio Bonito, Resende, Rio das Ostras, São João da Barra, São Francisco de Itabapoana, São José de Ubá, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Gonçalo, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Saquarema, Silva Jardim, Teresópolis e Trajano de Moraes/RJ, no exercício de 2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/000317/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município do Rio de Janeiro/RJ, no exercício de 2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/000313/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios do Rio de Janeiro, Rio Bonito, Casemiro de Abreu, Cachoeiras de Macacu, Cordeiro, Duas Barras, São Sebastião do Alto, Cantagalo, São Gonçalo, Aperibé, Itaocara, Miracema, Cambuci, São Francisco de Itabapoana, Itaboraí, Magé, Tanguá e Maricá/RJ, no exercício de 2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/000396/2022 - RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso I, do art. 25, do mesmo diploma legal, para a contratação da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE, para a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas nos Municípios de Aperibé, Angra dos Reis, Barra do Pirai, Belford Roxo, Bom Jesus do Itabapoana, Bom Jardim, Carapebus, Cambuci, Cardoso Moreira, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Casemiro de Abreu, Duque de Caxias, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaperuna, Itaocara, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Maricá, Magé, Macuco, Mangaratiba, Mesquita, Miracema, Miguel Pereira, Natividade, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Pinheiral, Pirai, Porciúncula, Queimados, Quissamã, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, São Francisco de Itabapoana, São José de Ubá, São Fidélis, São Gonçalo, São João de Meriti, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Sapucaia, Seropédica, Sumidouro, Teresópolis, Tanguá, Trajano de Moraes, Valença, Varre-Sai e Vassouras/RJ, no exercício de 2022.

PROCESSO Nº SEI-030029/000274/2022 - RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o inciso XXII, do art. 24, do mesmo diploma legal, para a contratação da Concessionária ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, baixa tensão, nas Unidades Escolares da SEEDUC, localizadas no Município de Nova Friburgo/RJ, no exercício de 2022.

Id: 2372784

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR
DE 09.02.2022

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/001707/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **JOSÉ CARLOS D' AGOSTINI DOS SANTOS**, ID Funcional 5027147-4, desta Corregedoria Interna.

Id: 2372736

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA -
BAIXADAS LITORÂNEASATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 09.02.2022

PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-E-03/030/433/2019, publicado no D.O. de 12/01/2022.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SUL FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 09.02.2022

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto Processo nº SEI-030032/000423/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **LUCILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, Merendeira, ID 3931036-1, mat. 5019772-2, **EDMILSON CARDOSO E SILVA**, Agente Administrativo, ID. 3924451-2, mat. 5006777-6 e **DIEGO COELHO VALVA**, Assistente Executivo, ID 5013920-7, mat. 3041303-3, sob a presidência da primeira.

Id: 2372801

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 08.02.2022

PROCESSO Nº SEI-030037/000732/2022 - FERNANDA DA SILVA NOVAES, Identidade Funcional 44164998/01, matrícula nº 971547-5, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379, de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 07/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030038/000542/2022 - ANDRE LUIS GOMES, Identidade Funcional 42597331/02, matrícula nº 935959-7, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379, de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 31/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030038/004957/2021 - WELLISON SILVA CORREA, Identidade Funcional 42109116/02, matrícula nº 957780-0, Professor Docente I. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379, de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 17/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-030030/000254/2022 - MARLENE ANTONIA BRANDAO, Identidade Funcional 41802420/04, matrícula nº 942320-3, Professor Docente I. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 01/02/2022, publicado no D.O. de 08/02/2022, que concedeu o benefício de Adicional de Qualificação, tendo em vista o benefício ter sido concedido anteriormente através do Processo nº E-03/001/1606/2016, publicado no D.O. de 05/09/2016, com validade a contar de 12/04/2016.

Id: 2372735

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 10.02.2022

PROCESSO Nº SEI-030032/001283/2020 - KATIA MARIA DE MOURA, Servente, Identidade Funcional 32090943/01, matrícula nº 5003751-4. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 28/01/2021, publicado no D.O. de 01/02/2021, página 21, 2ª coluna, que concedeu a averbação de tempo de contribuição, totalizando 3.464 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, com base no Parágrafo Único do artigo 9º da Lei nº 530/1982, na matrícula nº 5003751-4.

PROCESSO Nº SEI-030032/001283/2020 - KÁTIA MARIA DE MOURA, Identidade Funcional 32090943/1, matrícula nº 5003751-4. Servente. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/02/1979 a 23/05/1979; 08/11/1979 a 04/03/1980; 01/05/1981 a 30/05/1983; 01/08/1986 a 31/07/1988; 01/08/1988 a 14/08/1990, num total de 2.464 dias de serviço prestado ao INSS (RGPS), como Diversos cargo, desprezando-se os períodos de 01/12/1988 a 31/12/1988, 01/02/1989 a 31/08/1989, por estar concomitante com o INSS.

PROCESSO Nº SEI E-03/001/3431/2017 - PAULO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO, Identidade Funcional 42557160/02, matrícula nº 827.929-1, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 09/11/1984 a 09/03/1993, num total de 3.043 dias de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro / SEEDUC (RPPS), como Professor.

PROCESSO Nº SEI-030037/002095/2021 - MARINEA GOMES DE MOURA, Identidade Funcional 36879860/01, matrícula nº 273.352-5, Servente. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 15/08/1978 a 02/01/1981, num total de 868 dias de serviço prestado às entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), como Aprendiz.

PROCESSO Nº SEI E-03/015/1877/2014 - MARIA TEREZA BAIERL, Identidade Funcional: 41881206/2, matrícula nº 914039-3, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/09/1986 a 25/09/1989, num total de 1.116 dias de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, como Professor.

PROCESSO Nº SEI E-03/008/4091/2017 - MÁRCIA REGINA COELHO CHALFUN, Identidade Funcional 37942930/1, matrícula nº 833413-8, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 02/05/1984 a 30/07/1985, num total de 455 dias de serviço prestado ao Município de São Gonçalo, como Professora, desprezando-se o período de 01/11/1982 a 30/07/1983, por solicitação do servidor.

PROCESSO Nº SEI E/03/008/3783/2016 - MAURA DIAS DO VALLE, Identidade Funcional 5449081/2, matrícula nº 912925-5, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 17/06/1985 a 30/05/1996, num total de 3.909 dias de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, como Professor Docente II.

PROCESSO Nº SEI E-03/021/1589/2019 - AMAURI AUGUSTO BATISTA JUNIOR, Identidade Funcional 50094092/1, matrícula nº 3035090-4, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79, os períodos de 04/02/2010 a 31/03/2012; 01/06/2012 a 26/12/2012, num total de 996 dias de serviço prestado ao Município de Rio das Ostras, como Vigilante, desprezando-se os períodos de 01/04/2012 a 31/05/2012, pela não incidência dos valores da RRC do período; 27/12/2012 a 01/10/2018, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI E-03/007/2623/2017 - JORGE ROBERTO NASCIMENTO MAIA, ID 36553573/2, Professor Docente I, matrícula nº 5003406-5. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 17/04/2018, publicado no D.O. de 25/04/2018, que averbou o Tempo de Serviço prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, segundo o Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, totalizando 868 dias.

PROCESSO Nº SEI-030037/002026/2021 - VERONICA REIS DA SILVA, Identidade Funcional 5433479/2, matrícula nº 956620-9, Professor Docente I. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 09/04/1992 a 07/06/1992; 24/01/1994 a 11/03/1996; 18/03/1996 a 10/05/1996; 01/06/1996 a 30/07/1996; 02/09/1996 a 30/04/1997; 16/12/1997 a 19/02/1998; 18/07/2002 a 11/08/2002; 12/08/2002 a 28/06/2005; 01/02/2009 a 02/02/2009 e de 27/04/2009 a 08/11/2009, num total de 2.537 dias de serviço prestado às entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Diversos cargos, desprezando-se o período de 09/11/2009 a 31/01/2010, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030036/000224/2020 - DAVI JOSÉ DA SILVA, Identidade Funcional: 34758330/1, matrícula nº 5014151-4, Zelador. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 02/07/1979 a 31/01/1981; 08/06/1982 a 28/01/1983; 09/05/1983 a 19/11/1985; 29/07/1986 a 08/09/1986; 01/12/1986 a 12/01/1987; 02/02/1987 a 31/07/1990; 02/09/1991 a 29/11/1991; 09/04/1992 a 15/07/1992; 03/08/1992 a 19/11/1993; 01/12/1993 a 31/12/1993, num total de 3.795 dias de serviço prestado às entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Diversos cargos, desprezando-se os períodos de 03/05/1993 a 19/11/1993, por estar concomitante com o INSS; 20/11/1993 a 30/11/1993, por solicitação do servidor; 16/05/1995 a 31/10/1996, 01/01/1997 a 31/12/1998, 01/11/2003 a 31/08/2004, 12/05/2008 a 31/10/2010, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2372811

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVODESPACHO DA COORDENADORA GERAL
DE 10.02.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/004693/2021 - Convalida os estudos do Curso de Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos de FABIANE PEREIRA GALVÃO NUNES, concluído no ano letivo de 2012, nos termos do art. 52, III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017 e Parecer CEE nº 84/2018. **DEFIRO**.

Id: 2372838

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 10/02/2022

PROCESSO Nº SEI-030030/000860/2022 - LUCIANO DE CARVALHO LIRIO, Identidade Funcional 5743419/04, matrícula 3054682-4, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 07/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/000928/2022 - ANGELA SIMONE DE MATTOS ESTEVES, Identidade Funcional 38642719/01, matrícula 838550-2, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 02/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/000874/2022 - MARIO GUSTAVO ALIAGA, Identidade Funcional 42040574/01, matrícula 918903-6, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 07/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/000924/2022 - ANGELA SIMONE DE MATTOS ESTEVES, Identidade Funcional 38642719/01, matrícula 827518-2, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 02/02/2022.

Id: 2372901

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOGIE Nº AUT 029.001
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO
REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº SEI-030039/002117/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspectores Escolares para compor Comissão Verificadora de História: Ana Cristina de Oliveira Castro Marins, ID 4329272-0; Marcia Cristina de Souza, ID 3695250-8 e Claudia Regina Lopes dos Santos, ID 4369505-1, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030039/002117/2021, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 10 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

Id: 2372839

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATOS DA COORDENADORIA GERAL

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº131
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA O COLÉGIO INTERATIVO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870, de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/010/101168/2018, de 27/08/2018, instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020, com eficácia a partir de 04 de fevereiro de 2019. Processo nº SEI-030029/000101/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO INTERATIVO
Entidade Mantenedora: COLÉGIO KIRCH LTDA ME
CNPJ nº: 10.369.898/0001-23.
Endereço: Rua 19 A, nº 112, Bairro: Bela Vista, Município de Volta Redonda /RJ - CEP: 27.262-305.
Laudo Favorável de Vistoria Final em 05/11/2018.
Eficácia a partir de: 04 de fevereiro de 2019.
Fundamentação Legal: art.53 da Deliberação CEE nº 316/2010.
Capacidade máxima de matrículas: 664 alunos, distribuídos em dois turnos.
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS
Coordenadora da Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo.

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 132
DE 31 DE JANEIRO DE 2022.AUTORIZA A ESCOLA TÉCNICA DESTAKE,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-